



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/03/2009.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP.

Considerando o disposto no Processo 1905/1998, fls. 257 e 258.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do PCF, conforme segue:

I – alteração da carga horária e créditos da disciplina obrigatória Documentação Científica:

Nº de créditos: 02

Carga horária: 30 horas

Departamentalização: Departamento de Farmácia e Farmacologia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora